



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.800/16  
DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAEGO) e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal),

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Danilo José Amaral Goulart, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAEGO) e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal), conforme cronograma abaixo:

<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAEGO)	Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal).	Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal).	Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal).	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAEGO)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício